

PORTARIA Nº 38.623/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1065 de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade à servidora relacionada abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
ALINE MARKS BRITO DOS SANTOS VITAL	8626	02/03/13	28/08/13	SMED

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de março de 2013.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS